

**Id:030E73F0D5B2CC10**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com

**AVISO PARA PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 -SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.049/2024**

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins(PI), torna público para os licitantes e interessados a alteração da data de abertura da licitação referente ao objeto em epígrafe:

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARO E BATERIAS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI.**

Tipo de Disputa: **Menor Preço**;  
Nova data para abertura das propostas: **09:15 horas do dia 21 de outubro de 2024**;  
Nova data para abertura da rodada de lances: **09:30 horas do dia 21 de outubro de 2024**;  
Edital Disponível nos Sites:  
Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
Licitações Web: <https://www.sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>  
Portal Nacional de Contratações Públicas: <http://www.pncp.gov.br>  
Informações pelo E-mail: [cpldeeliseumartins@gmail.com](mailto:cpldeeliseumartins@gmail.com).

Eliseu Martins – PI, 08 de outubro de 2024.

**Antônio Laurindo Novais Filho**  
Agente de Contratação

**Id:13B5B595382ACD51**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ  
CEP: 64788-000 – e-mail: [cplfarturadopiaui@outlook.com](mailto:cplfarturadopiaui@outlook.com)

CONTRATO INICIAL Nº 062/2023  
ADITIVO Nº 019/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 062/2023, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa BORGES LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, na forma abaixo.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/0001-90 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – A empresa BORGES LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, estabelecida Rua Mato Grosso, 720, Centro Empresarial Shopping Rio Poty Torre II - Sala 811 - Cabral, Teresina - PI, 64000-710, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.762.470/0001-74, através de seu representante legal, Dr. NIKÁCIO BORGES LEAL FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/PI nº 5745 e inscrito no CPF/MF sob o CPF de nº 659.342.453-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA: O Contrato acima fica prorrogado até o dia 04 de outubro de 2025, na forma da Cláusula Oitava do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 03 de outubro de 2024.  
**ORLANDO COSTA CAMPINHO**  
BRAGA:27506452391  
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO  
BRAGA:27506452391  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ  
Orlando Costa Campinho Braga  
Prefeito Municipal

**Id:1252701CDAA0CB8C**



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e Regimento Eleitoral desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria, para o quadriênio 2025/2028, a **"Chapa Para Seguir Lutando"**, que recebe a denominação de **CHAPA 1** assim composta:

1. Presidente: **Wagner Sousa Damasceno**
2. Vice-Presidente: **Leandro da Silva Lopes**
3. Secretário Geral: **Wesley de Oliveira Silva**
4. Diretor de Finanças e Patrimônio: **Luciano Barros da Silva**
5. Diretor de Inclusão e Assuntos Sociais: **Apollyanne de Fátima de Sousa Gomes**
6. Diretor de Formação Sindical e Políticas Sindicais: **Jociane Lopes da Costa**
7. Diretor de Esporte, Lazer e Cultura: **Marcelo Cardoso dos Santos**
8. Suplente da Diretoria Executiva: **Bernardo Oliveira Costa Filho**
9. Suplente da Diretoria: **Fabio Junior de Araújo Nascimento**
10. Suplente da Diretoria: **Maria de Nasaré Escórcio**
11. Suplente da Diretoria: **Nickson Gomes Araújo**
12. Presidente do Conselho Fiscal: **Gabriela Costa Barbosa**
13. Vogal: **Kleber Neves Lima**
14. 3º Membro do Conselho Fiscal: **João de Deus Nunes Pereira**
15. Suplente do Conselho Fiscal: **Francisco das Chagas Fredson Ferreira**
16. Suplente do Conselho Fiscal: **Marllos Ribeiro de Araújo**
17. Suplente do Conselho Fiscal: **Francivania Medeiros Freitas Souza**

A Assembléia para aclamação nos termos estatutários, havendo o deferimento do registro, uma vez que a chapa é única, ocorrerá em 18 de outubro de 2024. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de três dias, a contar desta publicação.

Parnaíba - PI, 08 de outubro de 2024

**Alysson Augusto do Nascimento Costa**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Id:01AB2E787828CB87**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 017/2024-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO as festividades Alusivas as comemorações de festejos do Imaculado Coração de Maria;

CONSIDERANDO A Lei Municipal 083/1985 de 06/09/1985;

DECRETA:

**Art.1º-** Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições públicas e privadas, sexta-feira, dia 11 de Outubro de 2024.

**Art.2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 08 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LUIS JOSE DE BARROS:02828018474**  
8018474  
Assinado de forma digital por LUIS JOSE DE BARROS:02828018474  
Dados: 2024.10.08 10:27:13 -03'00'

**LUIS JOSÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal